



PODER EXECUTIVO

Divisão de Contabilidade

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	36/2017
DATA	16/04/2017
INTERESSADO	SECRETARIO DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO.
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	17/04/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	121/2017
MODALIDADE E Nº	DISPENSA 036/2017
OBJETO: MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	DIA 17/04/2017 A 09h00min

OBSERVAÇÕES:

ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA



FONE/FAX (43) 3555-1401
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro
CEP 84.920-000 - Japira - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 025/2017 de 10/01/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores: **DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.600.777-9 e do CPF nº 061.116.529-58; **JOÃO CARLOS DIAS PINTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.561.014-0 e do CPF nº 005.211.879-74, **ROSIVALDO MOTA DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 7.760.173 2 e do CPF nº 056.687.579-94.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor JOÃO CARLOS DIAS PINTO de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 10 de Janeiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969
881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.01.23 09:13:30 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 17 de Abril de 2017.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SR. BENEDITO REIMAO DO VALE
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à aquisição de materiais de iluminação pública para manutenção e conservação das redes de iluminação do Município de Japira.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista o início da gestão, não nos restou outra alternativa a não ser a aquisição de materiais de iluminação pública essencial a qualidade de vida, pois, escuridão por falta de iluminação dos postes ocasiona riscos de ocorrência de prejuízos ou comprometimento da segurança de pessoas, obras e serviços.

Informo que o serviço a ser realizado é a da **ELETROBARROS – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, perfazendo o valor global de **R\$ 7.712,27 (sete mil e setecentos e doze reais e vinte e sete centavos)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BENEDITO REIMAO DO VALE

Secretário de Obras, Viação, Urbanização e Habitação.

PORTARIA Nº 002/2017 DE 02/01/2017



Município de Japira

Solicitação 65/2017

Termo de Referência



Equipiano

Página:1

Solicitação _____

Número **65** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **17/04/2017** Quantidade de itens **8**

Solicitante _____ Processo Gerado _____

Código **2499-6** Nome **BENEDITO REIMAO DO VALE** Número **0/2017**

Local _____

Código **22** Nome **OBRAS PÚBLICAS**

Órgão _____ Pagamento _____

Nome **04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação** Forma **Apos a Entrega**

Entrega _____

Local **Secretaria de Obras** Prazo **30 Dias**

Descrição:

Solicitamos a aquisição de material de iluminação pública para manutenção e conservação das redes de iluminação do município.

Justificativa:

endo em vista as necessidade de manutenção e conservação da iluminação pública devido a recisao contratual, a falta de ilunimação vem causando risco aos cidadoes do municpio, assim houve uma necessidade de extrema urgencia na aquisição de material como nao havia listado na licitação nao no restou outra alternativa a nao ser a necessidade do processo de dispensa

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005122	REATOR V. MET/SODIO 70W C/BASE EXT - AF	UND	20,00	53,782	1.075,64
005123	REATOR V. MET/SODIO 100W C/BASE EXT-AF	UND	20,00	57,57	1.151,40
005124	REATOR V. SODIO 150W C/BASE	UND	10,00	71,078	710,78
005125	RELE FOTOELETRICO 220V RM-10	UND	120,00	22,264	2.671,68
005126	LAMPADA VAPOR SODIO 70W	UND	40,00	19,938	797,52
005127	LAMPADA VAPOR SODIO 100W OV E40	UND	30,00	23,919	717,57
005128	LAMPADA VAPOR SODIO 150W OV	UND	15,00	35,448	531,72
005129	CABO FLEXIVEL 750V 4,00mm	METRO	40,00	1,399	55,96
				TOTAL	7.712,27

TOTAL GERAL 7.712,27



Município de Japira

Solicitação 65/2017

Termo de Referência



Equipiano

Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
65	Aquisição de Material	17/04/2017	8
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
2499-6	BENEDITO REIMAO DO VALE	120/2017	
Local			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
22	OBRAS PÚBLICAS		
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	Apos a Entrega	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
Secretaria de Obras		30 Dias	

Descrição:

Solicitamos a aquisição de material de iluminação publica para manutenção e conservação das redes de iluminação do município.

Justificativa:

sendo em vista as necessidade de manutenção e conservação da iluminação publica devido a recisao contratual, a falta de ilunimação vem causando risco aos cidadoes do municipio, assim houve uma necessidade de extrema urgencia na aquisição de material como nao havia listado na licitação nao no restou outra alternativa a nao ser a necessidade do processo de dispensa

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005122	REATOR V. MET/SODIO 70W C/BASE EXT - AF	UND	20,00	53,782	1.075,64
005123	REATOR V. MET/SODIO 100W C/BASE EXT-AF	UND	20,00	57,57	1.151,40
005124	REATOR V. SODIO 150W C/BASE	UND	10,00	71,078	710,78
005125	RELE FOTOELETRICO 220V RM-10	UND	120,00	22,264	2.671,68
005126	LAMPADA VAPOR SODIO 70W	UND	40,00	19,938	797,52
005127	LAMPADA VAPOR SODIO 100W OV E40	UND	30,00	23,919	717,57
005128	LAMPADA VAPOR SODIO 150W OV	UND	15,00	35,448	531,72
005129	CABO FLEXIVEL 750V 4,00mm	METRO	40,00	1,399	55,96
				TOTAL	7.712,27
				TOTAL GERAL	7.712,27



Município de Japira - 2017

Processo 121/2017



Fuquinhos

Solicitante: 002499 BENEDITO REINAO DO VALE

Página: 1

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un med	Preço mínimo	Preço máximo
000065	2017	44	000120	001	001	20,00	UND	53,782	53,782
000065	2017	44	000120	001	002	20,00	UND	57,57	57,57
000065	2017	44	000120	001	003	10,00	UND	71,078	71,078
000065	2017	44	000120	001	004	120,00	UND	22,284	22,284
000065	2017	44	000120	001	005	40,00	UND	19,938	19,938
000065	2017	44	000120	001	006	30,00	UND	23,919	23,919
000065	2017	44	000120	001	007	15,00	UND	35,448	35,448
000065	2017	44	000120	001	008	40,00	METR	1,399	1,399



Município de Japira - 2017
Processo 121/2017



Equipário

Página:1

Solicitação: 000065		Exercício: 2017		Entidade: 44		Processo: 000120	
Lote	Item	Produto	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo	
001	001	5122 REATOR V. MET/SODIO 70WC/BASE EXT - AF	20,00	UND	53,782	53,782	
001	002	5123 REATOR V. MET/SODIO 100WC/BASE EXT-AF	20,00	UND	57,57	57,57	
001	003	5124 REATOR V. SODIO 150WC/BASE	10,00	UND	71,078	71,078	
001	004	5125 RELE FOTOELETRICO 220V RM-10	120,00	UND	22,264	22,264	
001	005	5126 LAMPADA VAPOR SODIO 70W	40,00	UND	19,938	19,938	
001	006	5127 LAMPADA VAPOR SODIO 100W OV E40	30,00	UND	23,919	23,919	
001	007	5128 LAMPADA VAPOR SODIO 150W OV	15,00	UND	35,448	35,448	
001	008	5129 CABO FLEXIVEL 750V 4,00mm	40,00	METR	1,399	1,399	



Município de Japira - 2017

Processo 121/2017



Página 1

Local: 000022 OBRAS PÚBLICAS												
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Unimed	Preço mínimo	Preço máximo			
000065	2017	44	000120	001	001	20,00	UND	53,782	53,782			
000065	2017	44	000120	001	002	20,00	UND	57,57	57,57			
000065	2017	44	000120	001	003	10,00	UND	71,078	71,078			
000065	2017	44	000120	001	004	120,00	UND	22,284	22,284			
000065	2017	44	000120	001	005	40,00	UND	19,938	19,938			
000065	2017	44	000120	001	006	30,00	UND	23,919	23,919			
000065	2017	44	000120	001	007	15,00	UND	35,448	35,448			
000065	2017	44	000120	001	008	40,00	METR	1,399	1,399			



Município de Japira
Sem licitação - Anexo 01



Equipiano

Página:1

Processo 121/2017

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001					
0001	4.5.5122	REATOR V. MET/SODIO 70W C/BASE EXT - AF	20,00	UND	53,782	1.075,64
0002	4.5.5123	REATOR V. MET/SODIO 100W C/BASE EXT-AF	20,00	UND	57,57	1.151,40
0003	4.5.5124	REATOR V. SODIO 150W C/BASE	10,00	UND	71,078	710,78
0004	4.5.5125	RELE FOTOELETRICO 220V RM-10	120,00	UND	22,264	2.671,68
0005	4.5.5126	LAMPADA VAPOR SODIO 70W	40,00	UND	19,938	797,52
0006	4.5.5127	LAMPADA VAPOR SODIO 100W OV E40	30,00	UND	23,919	717,57
0007	4.5.5128	LAMPADA VAPOR SODIO 150W OV	15,00	UND	35,448	531,72
0008	4.5.5129	CABO FLEXIVEL 750V 4,00mm	40,00	METR	1,399	55,96

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 7.712,27

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 7.712,27



**ELETRO
BARROS**
Av. Getúlio Vargas, 22
(43) 3520-1105



**BARROS
Casa**
construção e acabamento
Av. Getúlio Vargas, 255
(43) 3524-2132

**Condorinha
Residência da
Paz**
Seu sonho mais perto de você!
Av. Getúlio Vargas, 22
(43) 3520-1127



www.eleto Barros.com.br - eleto Barros @eleto Barros.com.br

Orçamento

Número 499618

Data/Hora 10/04/2017

Cliente PREF.MUN.DE JAPIRA*****

Fone (43) 555-1264

Condição

Vendedor ANDERSON 3520-1109

Terc. GERAL

Validade

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Marca/C.Barras	
REATOR V.MET/SODIO 70W C/BASE EXT-AF	PC	20,00	53,782	1.075,64	AC-LUX	1000000431308 1
REATOR V.MET/SODIO 100W C/BASE EXT-AF	PC	20,00	57,570	1.151,40	AC-LUX	1000000606874 2
REATOR V.SODIO 150W C/B DEMAPE	PC	10,00	71,078	710,78	DEMAPE	7898180245860 3
RELE FOTOELETRICO 220V RM-10 TECNOWATT	PC	120,00	22,264	2.671,68	TECNOWATT	1000170170052 4
LAMPADA VAPOR SODIO 70W OSRAM	PC	40,00	19,938	797,52	OSRAM	4052899397941 5
LAMPADA VAPOR SODIO 100W OSRAM OV E40	PC	30,00	23,919	717,57	OSRAM	4052899397965 6
LAMPADA VAPOR SODIO 150W OSRAM OV	PC	15,00	35,448	531,72	OSRAM	4008321920294 7
CABO FLEXIVEL 750V 4,00 MM	MT	40,00	1,399	55,96	SIL/NAMBE	1000030010061 8
			Sub-Total	7.712,27		
			Total	7.712,27		

CACA MULTI COISAS

ORÇAMENTO



CLIENTE; PREF MUN. DE JAPIRA
VENDEDOR; CARLOS HENRIQUE BORDIM BIAGGI
FONE (43) 3555-1187

REATOR V.MET/SODIO 70W C/BASE EXT-AF	20	55,79	1.115,80
REATOR V.MET/SODIO 100W C/BASE EXT-AF	20	59,57	1.191,40
REATOR V. SODIO 150W C/B DEMAPE	10	73,08	730,80
RELE FOTOELETRICO 220V RM-10 TECNOWATT	120	24,27	2.912,40
LAMPADA VAPOR SODIO 70W OSRAM	40	21,94	877,60
LAMPADA VAPOR SODIO 100W OSRAM OV E40	30	25,94	778,20
LAMPADA VAPOR SODIO 150W OSRAM OV	15	37,45	561,75
CABO FLEXIVEL 750V 4,00MM	40	3,40	136,00

TOTAL 8.303,95

ZTF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
 RUA CEL. DULCIDIO, Nº908 CENTRO
 PONTA GROSSA - PR 84145000
 42 30279251
 CNPJ 144574680001-14

Data 12/04/2017
 CLIENTE PERFEITURA DE JAPIRA
 VALIDADE 10 DIAS

qtde	uni	produtos	unitario	total
20	PÇ	REATOR SODIO/METAL 70W C/BASE	R\$ 65,81	R\$ 1.316,20
20	PÇ	REATOR SODIO/METAL 100W C/BASE	R\$ 65,81	R\$ 1.316,20
10	PÇ	REATOR SODIO 150W C/ BASE	R\$ 69,17	R\$ 691,70
120	PÇ	RELE FOTOELETRICO 220V	R\$ 26,92	R\$ 3.230,40
40	PÇ	LAMPADA VAPOR SODIO 70W	R\$ 49,30	R\$ 1.972,00
30	PÇ	LAMPADA VAPOR SODIO 100W	R\$ 49,30	R\$ 1.479,00
15	PÇ	LAMPADA VAPOR SODIO 150W	R\$ 49,30	R\$ 739,50
40	MT	CABO FLEX 4.0MM	R\$ 1,68	R\$ 67,20
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ 10.812,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 17 de Abril de 2017.

**DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a aquisição de materiais de iluminação pública essencial a qualidade de vida, pois, escuridão por falta de iluminação dos postes ocasiona riscos de ocorrência de prejuízos ou comprometimento da segurança de pessoas, obras e serviços, perfazendo o valor global de R\$ 7.712,27 (sete mil e setecentos e doze reais e vinte e sete centavos).

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

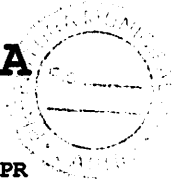


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 17 de Abril de 2017.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: A aquisição de materiais de iluminação publica essencial a qualidade de vida, pois, escuridão por falta de iluminação dos postes ocasiona riscos de ocorrência de prejuízos ou comprometimento da segurança de pessoas, obras e serviços, não nos restou outra alternativa a não ser a contratação direta de pessoa jurídica para a aquisição de materiais para a manutenção do sistema de iluminação publica, perfazendo o valor global de R\$ 7.712,27 (sete mil e setecentos e doze reais e vinte e sete centavos).

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 17/04/2017, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – Recursos Financeiros e Forma de Pagamento – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

LEONILDO APARECIDO DA SILVA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 009/2017 de 02/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA
ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária
DATA: 17/04/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 17/04/2017, quanto aquisição de materiais de iluminação publica essencial a qualidade de vida, pois, escuridão por falta de iluminação dos postes ocasiona riscos de ocorrência de prejuízos ou comprometimento da segurança de pessoas, obras e serviços, não nos restou outra alternativa a não ser a contratação direta de pessoa jurídica para a aquisição de materiais para a manutenção do sistema de iluminação publica, perfazendo o valor global de **R\$ 7.712,27 (sete mil e setecentos e doze reais e vinte e sete centavos)**.

Temos a informar o que adiante segue:


I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	600	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 05.716.107-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 036/2017 de 26/01/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE

NOMEAR o senhor **VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, regularmente inscrito na OAB/Pr Sob nº 72919 e do CPF nº 798.324.239-53, para responder pelo cargo de **SUBPROCURADOR - GERAL**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017 Anexo III CC5 a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 26 de Janeiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969
881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.01.26 09:11:51 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 17 de Abril de 2017.

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL
WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 17/04/2017, referente a aquisição de materiais de iluminação pública essencial a qualidade de vida, pois, escuridão por falta de iluminação dos postes ocasiona riscos de ocorrência de prejuízos ou comprometimento da segurança de pessoas, obras e serviços, não nos restou outra alternativa a não ser a contratação direta de pessoa jurídica para a aquisição de materiais para a manutenção do sistema de iluminação pública, perfazendo o valor global de **R\$ 7.712,27 (sete mil e setecentos e doze reais e vinte e sete centavos)**.


Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município **Dr. VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, datado de 26/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o da empresa **ELETROBARROS – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 82.462250/0001-08**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA
Presidente da Comissão de Licitação



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
721181973

VALIDO

NOME
VAGNER JOSE CARDOSO DA SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3285938-0 SESP PR

CPF 468.766.269-20 DATA NASCIMENTO 20/03/1963

FILIAÇÃO
JOSE CARDOSO DA SILVEIRA
CLEMENCIA SARMENTO DA SILVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
A.B.

Nº REGISTRO 02777451769 VALIDADE 20/03/2018 1ª HABILITACAO 25/01/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CORNELIO PROCOPIO, PR DATA EMISSAO 21/03/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
42751713 PR90530

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
721181973



37 4452

ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALTER DA SILVA BARROS, brasileiro, natural de Cocos, Estado da Bahia, nascido em 08/07/1948, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Fevereiro nº. 763 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº. 1.192.683-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF, sob nº. 142.527.409-91 e VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA, brasileiro, natural de Terra Boa, Estado do Paraná, nascido em 20/03/1963, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont nº. 1.049 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 3.285.938-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF, sob nº. 468.766.269-20, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Av. Getúlio Vargas nº. 22 - Centro, CEP 86300-000, inscrita no CNPJ, sob nº. 82.462.250/0001-08, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41202522281, por despacho em sessão de 01 de abril de 1991 e último arquivamento sob nº. 20144628899 em 11/08/2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar e consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica excluída do objeto social da sociedade a prestação de serviços de instalações elétricas rurais, industriais e urbanas, passando seu objeto social ser o seguinte: o comércio varejista de materiais elétricos, artigos de iluminação, hidráulicos e de construção, ferragens e ferramentas, radio televisores, aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de papelaria, artigos do vestuário, artigos de caça, pesca e camping, produtos de beleza e higiene pessoal, artigos e alimentos para animais, artigos de utilidades domésticas, tintas e materiais para pintura automotiva, lubrificantes automotivos, pneumáticos e câmaras de ar, comércio varejista, reparação e manutenção de aparelhos telefônicos, equipamentos eletrônicos para comunicação, representação comercial de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e industrial; partes e peças, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, incorporação imobiliária e venda de terrenos e imóveis construídos ou adquiridos para revenda.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social no valor de R\$.1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), fica elevado para R\$.1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), integralizados no presente ato, na seguinte proporção:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 14:32 SOB Nº 20170434451.
PROTOCOLO: 170434451 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700467634. NIRE: 41202522281.
ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

a) O sócio VALTER DA SILVA BARROS, que possuía 975.000,00 (Novecentas e setenta e cinco mil) quotas, passa a ter 1.275.000 (Um milhão duzentas e setenta e cinco mil) sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato, com créditos decorrentes de empréstimos à empresa.

b) O sócio VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA, que possuía 325.000,00 (Trezentas e vinte e cinco mil) quotas, passa a ter 425.000 (Quatrocentas e vinte e cinco mil) sendo o aumento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados no presente ato, em dinheiro, moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração, o capital social da sociedade, subscrito e integralizado, na forma prevista, na importância de R\$.1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), dividido em 1.700.000 (Um milhão e setecentas mil) quotas de R\$.1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
1 - VALTER DA SILVA BARROS	1.275.000	1.275.000,00
2 - VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA	425.000	425.000,00
TOTAL	1.700.000	1.700.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente ou a qualquer momento, aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA QUINTA – A distribuição de lucros poderá ser realizada de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social da empresa, desde que aprovado pela totalidade dos sócios quotistas, nos termos do artigo 1.007 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – À vista das modificações ora ajustadas, os sócios, de comum acordo, resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 14:32 SOB Nº 20170434451.
PROTOCOLO: 170434451 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700467634. NIRE: 41202522281.
ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO”

VALTER DA SILVA BARROS, brasileiro, natural de Cocos, Estado da Bahia, nascido em 08/07/1948, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Fevereiro nº. 763 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº. 1.192.683-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF, sob nº. 142.527.409-91 e VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA, brasileiro, natural de Terra Boa, Estado do Paraná, nascido em 20/03/1963, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont nº. 1.049 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 3.285.938-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF, sob nº. 468.766.269-20, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Av. Getúlio Vargas nº. 22 - Centro, CEP 86300-000, inscrita no CNPJ, sob nº. 82.462.250/0001-08, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41202522281, por despacho em sessão de 01 de abril de 1991 e último arquivamento sob nº. 20144628899 em 11/08/2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, tendo sua sede e foro na Av. Getúlio Vargas nº. 22 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de materiais elétricos, artigos de iluminação, hidráulicos e de construção, ferragens e ferramentas, rádio televisores, aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de papelaria, artigos do vestuário, artigos de caça, pesca e camping, produtos de beleza e higiene pessoal, artigos e alimentos para animais, artigos de utilidades domésticas, tintas e materiais para pintura automotiva, lubrificantes automotivos, pneumáticos e câmaras de ar, comércio varejista, reparação e manutenção de aparelhos telefônicos, equipamentos eletrônicos para comunicação, representação comercial de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista, de roupas e acessórios para



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 14:32 SOB Nº 20170434451.
PROTOCOLO: 170434451 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700467634. NIRE: 41202522281.
ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e industrial; partes e peças, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, incorporação imobiliária e venda de terrenos e imóveis construídos ou adquiridos para revenda.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 1º (primeiro) de abril de 1991.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, subscrito e integralizado na forma prevista, na importância de R\$.1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), dividido em 1.700.000 (Um milhão e setecentas mil) quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
1 - VALTER DA SILVA BARROS	1.275.000	1.275.000,00
2 - VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA	425.000	425.000,00
TOTAL	1.700.000	1.700.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do que dispõe o artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social, nos termos do que dispões o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência na sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme preceituam os artigos 1.056 e 1.057, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias,



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 14:32 SOB Nº 20170434451.
 PROTOCOLO: 170434451 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700467634. NIRE: 41202522281.
 ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada pelos sócios VALTER DA SILVA BARROS e VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA, aos quais competem, privativa e individualmente, o uso do nome empresarial e a representação, ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, proibida especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios VALTER DA SILVA BARROS e VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA, a título de remuneração "Pró-Labore", quantia mensal fixada em comum, observadas as disposições regulamentares pertinentes, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ficam investidos nas funções de administradores da sociedade, dispensados da prestação de caução, os sócios VALTER DA SILVA BARROS e VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente ou a qualquer momento, aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A distribuição de lucros poderá ser realizada de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social da empresa, desde que aprovado pela totalidade dos sócios quotistas, nos termos do artigo 1.007 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 14:32 SOB Nº 20170434451.
PROTOCOLO: 170434451 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700467634. NIRE: 41202522281.
ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O falecimento ou a interdição de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, os quais ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujus”, podendo fazerem-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro - Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Segundo - Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outra modalidade de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro - Mediante acordo com o sócio supérstite, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios, obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio, 20 de Janeiro de 2017.

Valter da Silva Barros

Vagner José Cardoso da Silveira



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 14:32 SOB Nº 20170434451.
PROTOCOLO: 170434451 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700467634. NIRE: 41202522281.

ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Contribuinte,

Confirma os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.462.250/0001-08		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/04/1991
NOME EMPRESARIAL ELETOBARROS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETOBARROS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.11-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.19-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS		NÚMERO 22	COMPLEMENTO	
CEP 86.30000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia 17/04/2017 às 15:40:25 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.462.250/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/1991	
NOME EMPRESARIAL ELETROBARROS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia 17/04/2017 às 15:40:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

o RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROBARROS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 82.462.250/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:44:10 do dia 11/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2017.

Código de controle da certidão: **E246.964C.A4D1.941B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82462250/0001-08
Razão Social: ELETROBARROS MAT ELETR LTDA
Nome Fantasia: ELETROBARROS
Endereço: AV GETULIO VARGAS 22 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2017 a 03/05/2017

Certificação Número: 2017040401524484010223

Informação obtida em 17/04/2017, às 15:41:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROBARROS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.462.250/0001-08

Certidão nº: 127526546/2017

Expedição: 17/04/2017, às 15:42:35

Validade: 13/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROBARROS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.462.250/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

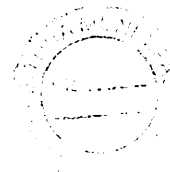
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016186985-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.462.250/0001-08**
Nome: **ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: *A aquisição de materiais de iluminação pública essencial a qualidade de vida, pois, escuridão por falta de iluminação dos postes ocasiona riscos de ocorrência de prejuízos ou comprometimento da segurança de pessoas, obras e serviços, não nos restou outra alternativa a não ser a contratação direta de pessoa jurídica para a aquisição de materiais para a manutenção do sistema de iluminação pública, perfazendo o valor global de R\$ 7.712,27 (sete mil e setecentos e doze reais e vinte e sete centavos).*

VALOR: valor total de R\$ 7.712,27 (sete mil e setecentos e doze reais e vinte e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

JAPIRA-PR, 17 de Abril de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2017-PMJ referente à contratação da empresa **ELETROBARROS – MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, para a aquisição de materiais de iluminação publica essencial a qualidade de vida, pois, escuridão por falta de iluminação dos postes ocasiona riscos de ocorrência de prejuízos ou comprometimento da segurança de pessoas, obras e serviços, não nos restou outra alternativa a não ser a contratação direta de pessoa jurídica para a aquisição de materiais para a manutenção do sistema de iluminação publica, perfazendo o valor global de **R\$ 7.712,27 (sete mil e setecentos e doze reais e vinte e sete centavos)**, foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação da empresa **ELETROBARROS – MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 82.462.250/0001-08, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 17 de Abril de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2017-PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a empresa ELETROBARROS – MATERIAIS ELETRICOS LTDA, DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais de iluminação pública essencial a qualidade de vida, pois, escuridão por falta de iluminação dos postes ocasiona riscos de ocorrência de prejuízos ou comprometimento da segurança de pessoas, obras e serviços, não nos restou outra alternativa a não ser a contratação direta de pessoa jurídica para a aquisição de materiais para a manutenção do sistema de iluminação pública, perfazendo o valor global de **R\$ 7.712,27 (sete mil e setecentos e doze reais e vinte e sete centavos)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 60 (sessenta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 17 de Abril de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VALTER DA SILVA BARROS
ELETROBARROS – MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 36/2017

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 18/04/2017

HORÁRIO: 14:00HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é aquisição de Material de Iluminação Pública para a manutenção conservação dos postes de iluminação pública do município, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa do INSS (CND);
- Certidão Negativa do FGTS;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 7.712,27 Sete Mil, Setecentos e Doze Reais e Vinte e Sete Centavos, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	600	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, dezoito dias de abril de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2017

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5122	REATOR V. MET/SODIO 70W C/BASE EXT - AF	20,00	UND	53,782	1.075,64
2	5123	REATOR V. MET/SODIO 100W C/BASE EXT-AF	20,00	UND	57,57	1.151,40
3	5124	REATOR V. SODIO 150W C/BASE	10,00	UND	71,078	710,78
4	5125	RELE FOTOELETRICO 220V RM-10	120,00	UND	22,264	2.671,68
5	5126	LAMPADA VAPOR SODIO 70W	40,00	UND	19,938	797,52
6	5127	LAMPADA VAPOR SODIO 100W OV E40	30,00	UND	23,919	717,57
7	5128	LAMPADA VAPOR SODIO 150W OV	15,00	UND	35,448	531,72
8	5129	CABO FLEXIVEL 750V 4,00mm	40,00	METRO	1,399	55,96
TOTAL						7.712,27

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.462.250/0001-08 Fornecedor : ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço : CORNELIO PROCOPIO s/n - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: VAGNER JOSE CARDOSO DA SILVEIRA

CPF: 468.766.269-20

RG:

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 1049 - CENTRO - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	REATOR V. MET/SODIO 70W C/BASE EXT - AF	20,00	UND	53,782			53,782	1.075,64
002	REATOR V. MET/SODIO 100W C/BASE EXT-AF	20,00	UND	57,57			57,57	1.151,40
003	REATOR V. SODIO 150W C/BASE	10,00	UND	71,078			71,078	710,78
004	RELE FOTOELETRICO 220V RM-10	120,00	UND	22,264			22,264	2.671,68
005	LAMPADA VAPOR SODIO 70W	40,00	UND	19,938			19,938	797,52
006	LAMPADA VAPOR SODIO 100W OV E40	30,00	UND	23,919			23,919	717,57
007	LAMPADA VAPOR SODIO 150W OV	15,00	UND	35,448			35,448	531,72
008	CABO FLEXIVEL 750V 4,00mm	40,00	METR	1,399			1,399	55,96

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.712,27

TOTAL DA PROPOSTA : 7.712,27

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 30 dias

ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 82.462.250/0001-08





Município de Japira - 2017

Mapa da Licitação

Processo dispensa 36/2017

Equiplano

Página 1

Data abertura: 18/04/2017

Data julgamento: 18/04/2017

Data homologação:

CNPJ: 82.462.250/0001-08

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	REATOR V. MET/SODIO 70W C/BASE EXT	UND	20,00	53,782 *
002	REATOR V. MET/SODIO 100WC/BASE EXT	UND	20,00	57,57 *
003	REATOR V. SODIO 150WC/BASE	UND	10,00	71,078 *
004	RELE FOTOELETRICO 220V RM-10	UND	120,00	22,264 *
005	LAMPADA VAPOR SODIO 70W	UND	40,00	19,938 *
006	LAMPADA VAPOR SODIO 100W OV E40	UND	30,00	23,919 *
007	LAMPADA VAPOR SODIO 150W OV	UND	15,00	35,448 *
008	CABO FLEXIVEL 750V 4,00mm	METRO	40,00	1,399 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				7.712,27

CNPJ: 82.462.250/0001-08 - ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516.p

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

18/04/2017 14:02:52





Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Processo dispensa 36/2017



Equipiano

Página:1

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 5122 REATOR V. MET/SODIO 70W C/BASE EXT - AF					
678-5 ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	82.462.250/0001-08	Habilitado			ADQUIRIDO 53,782
Item 002: 5123 REATOR V. MET/SODIO 100W C/BASE EXT-AF					
678-5 ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	82.462.250/0001-08	Habilitado			ADQUIRIDO 57,57
Item 003: 5124 REATOR V. SODIO 150W C/BASE					
678-5 ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	82.462.250/0001-08	Habilitado			ADQUIRIDO 71,078
Item 004: 5125 RELE FOTOELETRICO 220V RM-10					
678-5 ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	82.462.250/0001-08	Habilitado			ADQUIRIDO 22,264
Item 005: 5126 LAMPADA VAPOR SODIO 70W					
678-5 ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	82.462.250/0001-08	Habilitado			ADQUIRIDO 19,938
Item 006: 5127 LAMPADA VAPOR SODIO 100W OV E40					
678-5 ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	82.462.250/0001-08	Habilitado			ADQUIRIDO 23,919
Item 007: 5128 LAMPADA VAPOR SODIO 150W OV					
678-5 ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	82.462.250/0001-08	Habilitado			ADQUIRIDO 35,448
Item 008: 5129 CABO FLEXIVEL 750V 4,00mm					
678-5 ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	82.462.250/0001-08	Habilitado			ADQUIRIDO 1,399

Qtde. itens vencedores : 008
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2017

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 36/2017



Equipiano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 678-5 ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA								
Representante: 37448-2 VAGNER JOSE CARDOSO DA SILVEIRA								
Lote 001 - Lote 001							7.712,27	
001	5122 REATOR V. MET/SODIO 70WC/BASE EXT - AF	UN	20,00	Habilitado		53,782	1.075,64	*
002	5123 REATOR V. MET/SODIO 100WC/BASE EXT-AF	UN	20,00	Habilitado		57,57	1.151,40	*
003	5124 REATOR V. SODIO 150WC/BASE	UN	10,00	Habilitado		71,078	710,78	*
004	5125 RELE FOTOELETRICO 220V RM-10	UN	120,00	Habilitado		22,264	2.671,68	*
005	5126 LAMPADA VAPOR SODIO 70W	UN	40,00	Habilitado		19,938	797,52	*
006	5127 LAMPADA VAPOR SODIO 100W OV E40	UN	30,00	Habilitado		23,919	717,57	*
007	5128 LAMPADA VAPOR SODIO 150W OV	UN	15,00	Habilitado		35,448	531,72	*
008	5129 CABO FLEXIVEL 750V 4,00mm	ME	40,00	Habilitado		1,399	55,96	*
VALOR TOTAL:							7.712,27	



Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 36/2017



Equipiano

Página:1

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 678-5 ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
		CNPJ: 82.462.250/0001-08	Itens vencidos: 8
Item 001	5122 - REATOR V. MET/SODIO 70W C/BASE EXT - AF		53,782
Item 002	5123 - REATOR V. MET/SODIO 100W C/BASE EXT-AF		57,57
Item 003	5124 - REATOR V. SODIO 150W C/BASE		71,078
Item 004	5125 - RELE FOTOELETRICO 220V RM-10		22,264
Item 005	5126 - LAMPADA VAPOR SODIO 70W		19,938
Item 006	5127 - LAMPADA VAPOR SODIO 100W OV E40		23,919
Item 007	5128 - LAMPADA VAPOR SODIO 150W OV		35,448
Item 008	5129 - CABO FLEXIVEL 750V 4,00mm		1,399



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 36, que tem como objeto a Material de Iluminação Pública), em favor da proponente, ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA 82.462.250/0001-08 no valor total de R\$ 7.712,27 (Sete Mil, Setecentos e Doze Reais e Vinte e Sete Centavos), com base no inciso II, IV do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 121/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	600	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 18/04/2017

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

Governo divulga resultado do concurso da Polícia Científica do Paraná

AEN

O Governo do Estado divulgou nesta terça-feira (18) o resultado dos aprovados na prova objetiva do concurso público da Polícia Científica do Paraná. São 54 vagas no total, entre nível médio e superior. O concurso é para provimento nos cargos de Médicos Legistas (31), Perito Criminal (13), Odonto Legista (1), Químico Legista (1), Toxicologista (1), Auxiliar de Necropsia (6), e Auxiliar de Perícia (1).

A lista dos aprovados nesta etapa pode ser conferida no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, responsável pelo concurso pode ser conferido através do endereço: <http://fs.esppconcursos.com.br/arquivos/98078d017560910180b4f472484205f8.pdf>

Foi considerado aprovado na prova objetiva o candi-

dato que obteve no mínimo 50% do total de pontos, sem ter zerado em nenhuma das áreas de conhecimento.

ANTECIPA - A previsão inicial era divulgar os resultados no dia 24 de abril, mas os examinadores conseguiram antecipar a publicação. "Depois de demonstrarmos planejamento para continuar investindo em novas contratações, estamos demonstrando agilidade, qualidade e todo o esforço possível em cada nova etapa do processo seletivo", afirmou o secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária, Wagner Mesquita.

DEMAIS FASES - O concurso contou com 42.210 inscritos, mas 21 mil pessoas efetivamente realizaram as provas no dia 26 de março. Após a divulgação dos aprovados na prova objetiva, será aberta a fase de recursos no dia 19 de



abril (quarta-feira). O processo segue com a correção das provas discursivas e, posteriormente, chamamento

para avaliação de títulos. A última fase será a avaliação psicológica, de caráter eliminatório. Não há data definida

para essas próximas etapas do concurso. A carga de trabalho varia em jornadas de 20h ou 40h

semanais, conforme especificado para a função desejada, e os salários variam de R\$ 3.163,35 a R\$ 9.264,57.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-02
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 36, que tem como objeto a Material de Iluminação Pública), em favor da proponente, ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA82.462.250/0001-08 no valor total de R\$ 7.712,27 (Sete Mil, Setecentos e Duze Reais e Vinte e Sete Centavos), com base no inciso II, IV do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 121/2017.

Parágrafo único: a contratação das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	600	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 18/04/2017

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.169/2017

SÚMULA: "Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.200.000,00 (Três Milhões e duzentos mil reais), e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei do PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.200.000,00 (Três Milhões e duzentos mil reais) insinuando-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.01.00.00.00	3040	Aposentados, do RPPS, Reserva Reman.	R\$ 2.600.000,00
3.1.90.03.00.00.00	3040	Pensões, Exclusive do RPPS	R\$ 600.000,00

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.130, de 28 de junho de 2016 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2017 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 3.200.000,00 (Três Milhões e duzentos mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais), em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de superávit apurado no exercício anterior no Fundo de Previdência Municipal na fonte 1040 Regime Próprio de Previdência Municipal no valor total de R\$ 3.200.000,00 (Três Milhões e duzentos mil reais).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 18 de abril de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

WACA

FUNILARIA E PINTURA

Recuperação de parachoques
Reforma completa
Serviços em geral
Nacionais e Importados
Troca e tira pára-brisa inteiro

REMARCA NÚMERO
DE CHASSI
NO PARABRISA

Fone: (43) 9650-2348

Avenida Marginal, 2231 - Boa Vista - Siqueira Campos-PR